



DECRETO Nº 044/2022

Aposenta por Tempo de Contribuição, o servidor **GILSON FERNANDES TUPONI**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, a pedido, a partir de 04 de julho de 2022, por Tempo de Contribuição, o servidor **GILSON FERNANDES TUPONI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.123.441-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 433.932.099-49, nomeado em 01 de março de 1995 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 067/2022, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º O servidor perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.257,77 (Dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 453,79 (quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007, Média de Horas Extras a 50% no valor de R\$ 70,99 (setenta reais e noventa e nove centavos), DSR sobre Horas no valor de R\$ 0,08 (oito centavos), Horas Extras a 100% no valor de R\$ 0,04 (quatro centavos) e Adicional Estimulo no valor de R\$ 15,42 (quinze reais e quarenta e dois centavos), disposto pelo Acórdão nº 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 2.798,09 (Dois mil setecentos e noventa e oito reais e nove centavos) mensais e R\$ 33.577,08 (Trinta e três mil quinhentos e setenta e sete reais e oito centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / julho / 20 20
DE N.º 12.1479.
UMUARAMA 18 / 07 / 20 20
DIREÇÃO DE ATOS OFICIAIS